



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 07 de FEVEREIRO de 2025

02ª EDIÇÃO
07 DE FEVEREIRO DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 07 de FEVEREIRO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03 a 04.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 07 de FEVEREIRO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 121/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto n° 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto n° 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto n° 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Controle Interno				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4509	LEYLA DANIELLE DA ROCHA PEREIRA	01	INEXIGIBILIDADE N° 01/2025
Fiscal de Contrato	4482	THAIS LUANA FELIPE GALVAO		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 07 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA N.º 122/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto n.º 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto n.º 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Turismo e Cultura				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4485	EDJALME LUCIANO DOS SANTOS NETO	02	INEXIGIBILIDADE N.º 02/2025
Fiscal de Contrato	4486	ELIS PATRICIA DA SILVA LAURINDO	03	INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025
			04	INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025
			05	INEXIGIBILIDADE N.º 05/2025
			06	DISPENSA 01/2025
			07	
08				
			09	

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional